



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ADELAR ANTONIO ARROSI** declara CANCELADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2017 a partir da presente data.

A motivação do cancelamento é a impossibilidade de fornecimento, segundo a contratada, e com isso o município fica desamparado de tais materiais, prejudicando o desenvolvimento das atividades.

Assim, diante dos documentos que instruem o presente cancelamento: solicitação da empresa e manifestação do setor jurídico, fica definido que serão avaliadas as justificativas, analisando a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital.

Ibema, 31 de Agosto de 2017

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ADELAR ANTONIO ARROSI** declara **CANCELADA** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2017 a partir da presente data.

A motivação do cancelamento é a impossibilidade de fornecimento, segundo a contratada, e com isso o município fica desamparado de tais materiais, prejudicando o desenvolvimento das atividades.

Assim, diante dos documentos que instruem o presente cancelamento: solicitação da empresa e manifestação do setor jurídico, fica definido que serão avaliadas as justificativas, analisando a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no edital.

Ibema, 31 de Agosto de 2017

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO